

EDITAL

(Doc. nº: 939/2026/S)

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Daniel José Salvador Joana, Presidente da Câmara Municipal de Trancoso, faz público, nos termos dos artigos n.º 23.º, n.º 1, 10.º, n.º 2 e 113.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, **que foram definitivamente admitidas à segunda volta da Eleição para a Presidência da República**, as seguintes candidaturas:

- António José Martins Seguro
- André Claro Amaral Ventura

Trancoso, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

(Daniel José Salvador Joana)

